



Equipiano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 5278 / 2022

Requerente: ELIS MAIARA APARECIDA SANDESKI

CPF: 088.077.539-44

Contato: ELIS MAIARA APARECIDA SANDESKI -

Assunto: Abertura de Processo Licitatório - Versão: 2

Descrição: NOTIFICAÇÃO EMPRESA ISRAEL PABIS
SOLICITAÇÃO DE DESCREDENCIAMENTO

Prudentópolis, 06 de Julho de 2022.

LIDIANE CAMPAGNARO
Protocolista

Equipiano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 5278 / 2022

Requerente: ELIS MAIARA APARECIDA SANDESKI

CPF: 088.077.539-44

Contato: ELIS MAIARA APARECIDA SANDESKI -

Assunto: Abertura de Processo Licitatório - Versão: 2

Descrição: NOTIFICAÇÃO EMPRESA ISRAEL PABIS
SOLICITAÇÃO DE DESCREDENCIAMENTO

Prudentópolis, 06 de Julho de 2022.

ELIS MAIARA APARECIDA SANDESKI
Requerente

Tramitação do Processo



Equiplano

Processo: **5278/2022** Data: **06/07/2022 08:44** Situação: **Encaminhado**
Requerente: **ELIS MAIARA APARECIDA SANDESKI** Documento: **088.077.539-44**
Contato: **ELIS MAIARA APARECIDA SANDESKI**
Assunto: **Abertura de Processo Licitatório - Versão: 2**
Descrição: **NOTIFICAÇÃO EMPRESA ISAEI PABIS**
SOLICITAÇÃO DE DESCREDENCIAMENTO

Ocorrência: 1 Data: 06/07/2022 08:44 Previsão: 11/07/2022

De: ELIS MAIARA APARECIDA SANDESKI

Para: LIDIANE CAMPAGNARO

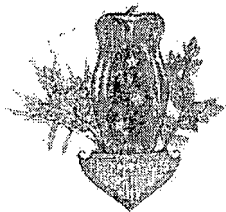
Etapa: Abertura de Protocolo

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS

Anexo	Descrição
mem 74-22 notificação isael.pdf	NOTIFICAÇÃO E AUTO DE
ISAEI PABIS MSG.pdf	MSG ENVIADA WHATSAPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

212

Memorando nº 74/2022

Assunto: Notificação a empresa ISABEL PABIS TERRAPLANAGEM

Prudentópolis, 06 de julho de 2022

Senhora Diretora:

Tem o presente a função de solicitar a notificação da empresa ISABEL PABIS TERRAPLANAGEM conforme licitação na modalidade PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 70/2021.

A empresa acima citada não iniciou os trabalhos de serviço de retroescavadeira com operador habilitado na região norte do município mesmo sendo chamada 03 vezes via mensagem por aplicativo WhatsApp, enviamos no dia 29/06/2022 um auto de comunicação solicitando que a mesma se apresentasse na secretaria para tratar da realização dos serviços a serem prestados, não obtivemos resposta.

Pedimos ao departamento de licitações que descredencie a empresa, dividindo assim o saldo para as outras duas contratadas que estão prestando os serviços de maneira satisfatória e cumprindo todas as exigências do contrato.

Consoante ao exposto, encaminho-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Atenciosamente,


Elizeu Sandeski

Secretário de Transportes e Infraestrutura

A

Srª

Lidiane Campagnaro

Diretora do Departamento de Licitação

Neste.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

AUTO DE COMUNICAÇÃO Nº 05/2022

Interessada: Israel Pabis Terraplanagem Inexigibilidade 70/2021

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 37.003.424/0001-34, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, através da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, tem a finalidade de COMUNICAR a empresa supracitada, para que no prazo de 48 horas a contar do recebimento da presente, que inicie os trabalhos de serviço de retroescavadeira com operador habilitado na região norte do município, visto que já foi solicitado o total de 03 vezes para que a empresa se apresentasse a secretaria para o início dos trabalhos.

O não atendimento à presente no prazo fixado, poderá ensejar a instauração de processo administrativo de imposição das penalidades elencadas na ARP/Contrato, bem como na legislação vigente.

Prudentópolis, 29/06/2022

A eventual justificativa deverá ser protocolada junto ao Protocolo Geral da PMP ou encaminhada ao e-mail elismair@live.com, sendo de responsabilidade da empresa verificar o recebimento.

ELIZEI SANDESKI

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

enciole Whats (42) 9.9974.9762
no dia 29/06

Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, cep 81.400-000

(42) 319-46-8427

Site: www.prudentopolis.pr.gov.br e-mail: prefeitura@prudentopolis.pr.gov.br

Elis Maria Aparecida Sandeski
Gerente de Departamento
Mat.: 529901



Israel Pabis Retro Terceirizada



07/03/2022

🔒 As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

18/05/2022

🔄 Israel Pabis Retro Terceirizada ativou as mensagens temporárias. Todas as novas mensagens desaparecerão desta conversa 24 horas após o envio. Clique para mudar.

HOJE



Presidência Municipal de Presidente Dutra
Cidade de Presidente Dutra

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18/06/2022 10:14



auto de comunicação isael pabis...



1 página PDF 220 KB

15:14 ✓



Mensagem



15:34

29/06/2022



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

215

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2022

Art. 87 da Lei 8.666/1993

Chamada Pública nº 027/2021

Contrato nº 269/2021

O Município de Prudentópolis, através do Departamento de Licitação, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, **NOTIFICA** a empresa **ISABEL PABIS TERRAPLANAGEM EPP**, CNPJ nº 20.033.183/0001-59, estabelecida no Prolongamento da Rua Dr. Vicente Machado, s/n, Bairro Rio Bonito, Irati – PR, CEP 84.500-000, fone (42) 9 9974-9767, e-mail: anaflaviapabis@gmail.com/ isaelpabis@gmail.com, representada pelo Sr. Isael Pabis, inscrito no CPF sob nº 024.050.209-47 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.382.822-8, para que no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, apresente **DEFESA PRÉVIA** referente as condutas mencionadas no Protocolo nº 5278/2022, ora anexado.

Alega o Secretário de Transportes e Infraestrutura, que pela terceira vez, após ser convocada para prestar serviços conforme credenciamento, a empresa se recusou, sem justificativa plausível.

Solicita que a empresa seja descredenciada e suas horas repassadas ao demais credenciados, pois a demora no início dos serviços tem causado prejuízo ao município, em relação ao seu cronograma de trabalho.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, a sujeitarão às penalidades constantes no edital do certame a que se refere, em conformidade com os artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, bem como das disposições do instrumento contratual, quais sejam:

- **Rescisão Unilateral do Contrato nº 269/2021**, prevista na lei nº 14.133/2021, artigo 138 inciso I, c/c Cláusula Décima Segunda, §1º, I e III do mesmo;

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, pelo link: <https://prudentopolispr.equiplano.com.br:7443/contribuinte/#/stpProcessos/abertura>, ou no paço municipal das 8 às 12 e das 13 às 17 horas ou encaminhada no e-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Defesa Prévia Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica, através do fone 0800 808 0130 Ramal 8018.

Prudentópolis, 12 de julho de 2022.

Lidiane Campagnaro

Diretora do Departamento de Licitação

Assunto **Notificação 032/2022 - Inexigibilidade nº 070/2021**
De <licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br>
Para <anaflaviapabis@gmail.com>
Cópia <isaelpabis@gmail.com>
Data 2022-07-12 13:08



-
- Notificação 032-2022.pdf(~72 KB)
 - Processo_ficha_5278_2022.pdf(~498 KB)
-

Boa tarde,

Segue em anexo Notificação nº 032/2022 para apresentação de Defesa Prévia, bem como cópia integral do protocolo nº 5278/2022 que deu origem ao processo administrativo.
Favor acusar recebimento.

Att.,

Lidiane Campagnaro
Diretora do Departamento de Licitações

--
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CNPJ: 77.003.424/0001-34

Rua Conselheiro Rui Barbosa, 801 - Centro, 84.400-000

www.prudentopolis.pr.gov.br

Fone: 0800 808 0130

Ramais: 8010-Vanessa/8011-Maricléia/8012-Andrielle/8013-Luana/8018-Lidiane



AVISO DE
RECEBIME
NTO

AR

DESTINATÁRIO: ISABEL PABS TERRAPLANAGEM EPP

RUA DR. VICENTE MACHADO

Bairro: RIO BONITO

Cidade: IRATI - PR

Nº S/N

CEP: 84.500-000

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DO REGISTRO DO OBJETO)

Objeto: NOTIFICAÇÃO 32/22

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR.

Remetente: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Rua: RUA RUI BARBOSA, 801,

Bairro: Centro

Cidade: Prudentópolis

CEP: 84400-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

OBSERVAÇÃO: #N/DISP

1ª / / hr

2ª / / hr

3ª / / hr

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

MUDOU-SE

1 ENDEREÇO INSUFICIENTE

2 NÃO EXISTE O Nº INDICADO

3 DESCONHECIDO

4 OUTROS

5 RECUSADO

6 NÃO PROCURADO

7 AUSENTE

8 FALECIDO

DATA E
UNIDADE DE POSTAGEM

PRUDENTÓPOLIS
13 JUL 2022

ACIRATI

26 JUL. 2022

SE/PR

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIRO

Gildamir Pettenon
Agente de Correios
Matr. 8.503.661-4

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

DATA DE ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

265

44
1807

NOTIFICAÇÃO 32/2
ISABEL PABIS TERRAPLANAGEM EPP
RUA DR. VICENTE MACHADO
BAIRRO RIO BONITO
Nº S/N
IRATI - PR
84-500-000

AO REMETENTE

84500 039



Correios		SEDEX
PESO (kg)	35 / ☒ AR ☐ MP	
Recebedor		
Assinatura		Documento
QB 98343827 8 BR		
FC0917/37		



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

FEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
V. - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CONTROLOADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos
CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Irosław Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

LICITAÇÕES

218

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2022

Art. 87 da Lei 8.666/1993

Chamada Pública nº 027/2021

Contrato nº 269/2021

O Município de Prudentópolis, através do Departamento de Licitação, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, NOTIFICA a empresa ISABEL PABIS TERRAPLANAGEM EPP, CNPJ nº 20.033.183/0001-59, estabelecida no Prolongamento da Rua Dr. Vicente Machado, s/n, Bairro Rio Bonito, Irati - PR, CEP 84.500-000, fone (42) 9 9974-9767, e-mail: anaflaviapabis@gmail.com/ isaelpabis@gmail.com, representada pelo Sr. Isael Pabis, inscrito no CPF sob nº 024.050.209-47 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.382.822-8, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente DEFESA PRÉVIA referente as condutas mencionadas no Protocolo nº 5278/2022, ora anexado.

Alega o Secretário de Transportes e Infraestrutura, que pela terceira vez, após ser convocada para prestar serviços conforme credenciamento, a empresa se recusou, sem justificativa plausível.

Solicita que a empresa seja descredenciada e suas horas repassadas aos demais credenciados, pois a demora no início dos serviços tem causado prejuízo ao município, em relação ao seu cronograma de trabalho.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, a sujeitarão às penalidades constantes no edital do certame a que se refere, em conformidade com os artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, bem como das disposições do instrumento contratual, quais sejam:

- Rescisão Unilateral do Contrato nº 269/2021, prevista na lei nº 14.133/2021, artigo 138 inciso I, c/c Cláusula Décima Segunda, §1º, I e III do mesmo;

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, pelo link: <https://prudentopolispr.equipiano.com.br:7443/contribuente/#/stpProcessos/abertura>, ou no paço municipal das 8 às 12 e das 13 às 17 horas ou encaminhada no e-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Defesa Prévia Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica, através do fone 0800 808 0130 Ramal 8018.

Prudentópolis, 12 de julho de 2022.

NOTIFICAÇÃO Nº 023/2022

Art. 87 da Lei 8.666/1993

Pregão Eletrônico nº 012/2022

Contrato nº 086/2022

O Município de Prudentópolis, através do Departamento de Licitação, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, NOTIFICA a empresa CELTROVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ nº 08.325.368/0001-31, estabelecida na Rua São Francisco, nº 32, Bairro Realengo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.770-100, fone (21) 9 5903-7243, e-mail: celtrovic@yahoo.com.br/ celtrovic@oi.com.br, representada pela Sra. Priscila dos Santos Alves, inscrita no CPF sob nº 097.779.847-07 e portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 11.018.356-3, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente DEFESA PRÉVIA referente as condutas mencionadas nos Protocolos nº 4326/2022 e 5281/2022, em especial às condutas após a emissão da RE 1544/2022, ora anexado.

Alegam o fiscal e o gestor do Contrato, que a empresa não promoveu até a presente data a entrega do item solicitado na RE 1544/2022 datada de 25/03/2022. Alega ainda que tentou diversos contatos com a empresa, via telefone e e-mail sem nenhum sucesso.

A empresa encaminhou em 01 de junho de 2022 um pedido de prorrogação do prazo de entrega até a data de 30 de junho de 2022, porém até o presente momento não efetuou a en-

Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 284/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Just Seg – Segurança e Vigilância Privada Ltda Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica acrescido o valor contratado em 25%, acrescentando ao valor contratual o montante de R\$ 6.249,50 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 11 de agosto de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 285/2022

Dispensa nº 070/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município a fim de contratar a empresa ADRIANO FRANCIEL KAUTUTSKI, objetivando a aquisição de 2 (dois) aparelhos celulares que serão utilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Essa ratificação se fundamenta no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais) será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município, com dispensa do instrumento de contrato nos termos no artigo 62, §4º da Lei nº 8.666/93. Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 11 de agosto de 2022.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022

CONTRATO nº 296/2022 (artigo 62, §4º da LLCA)

RESUMO DO OBJETO: aquisição de 2 (dois) aparelhos celulares que serão utilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

VALOR TOTAL: R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais)

CONTRATADA: ADRIANO FRANCIEL KAUTUTSKI

CERTIDÃO DE DISPENSA: por CPL, Decreto nº 056/2022, em 11/08/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 11/08/2022.

DATA: 11/08/2022.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 068/2022

Motivação: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para servir 630 refeições a serem consumidas durante a XI FENAFEP, que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2022.

Contrato nº 295/2022

Contratada: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS.

Valor: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).

Data: Prudentópolis, 11 de agosto de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será o Secretário Municipal de Administração Sr. Emerson Rech.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da servidora Sra. Barbara Schirlo.

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2022

Art. 87 da Lei 8.666/1993

Chamada Pública nº 027/2021

Contrato nº 269/2021

219

O Município de Prudentópolis, através do Departamento de Licitação, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, NOTIFICA a empresa ISABEL PABIS TERRAPLANAGEM EPP, CNPJ nº 20.033.183/0001-59, estabelecida no Prolongamento da Rua Dr. Vicente Machado, s/n, Bairro Rio Bonito, Irati – PR, CEP 84.500-000, fone (42) 9 9974-9767, e-mail: anaflaviapabis@gmail.com/ isaelpabis@gmail.com, representada pelo Sr. Isael Pabis, inscrito no CPF sob nº 024.050.209-47 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.382.822-8, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente DEFESA PRÉVIA referente as condutas mencionadas no Protocolo nº 5278/2022, ora anexado.

Alega o Secretário de Transportes e Infraestrutura, que pela terceira vez, após ser convocada para prestar serviços conforme credenciamento, a empresa se recusou, sem justificativa plausível.

Solicita que a empresa seja descredenciada e suas horas repassadas ao demais credenciados, pois a demora no início dos serviços tem causado prejuízo ao município, em relação ao seu cronograma de trabalho.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, a sujeitarão às penalidades constantes no edital do certame a que se refere, em conformidade com os artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, bem como das disposições do instrumento contratual, quais sejam:

- Rescisão Unilateral do Contrato nº 269/2021, prevista na lei nº 14.133/2021, artigo 138 inciso I, c/c Cláusula Décima Segunda, §1º, I e III do mesmo;

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, pelo link: <https://prudentopolispr.equipiano.com.br:7443/contribuinte/#/stpProcessos/abertura>, ou no paço municipal das 8 às 12 e das 13 às 17 horas ou encaminhada no e-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Defesa Prévia Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica, através do fone 0800 808 0130 Ramal 8018.

Prudentópolis, 12 de julho de 2022.

NOTIFICAÇÃO Nº 023/2022

Art. 87 da Lei 8.666/1993

Pregão Eletrônico nº 012/2022

Contrato nº 086/2022

O Município de Prudentópolis, através do Departamento de Licitação, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, NOTIFICA a empresa CELTROVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ nº 08.325.368/0001-31, estabelecida na Rua São Francisco, nº 32, Bairro Realengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.770-100, fone (21) 9 5903-7243, e-mail: celtrovic@yahoo.com.br/ celtrovic@oi.com.br, representada pela Sra. Priscila dos Santos Alves, inscrita no CPF sob nº 097.779.847-07 e portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 11.018.356-3, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente DEFESA PRÉVIA referente as condutas mencionadas nos Protocolos nº 4326/2022 e 5281/2022, em especial às condutas após a emissão da RE 1544/2022, ora anexado.

Alegam o fiscal e o gestor do Contrato, que a empresa não promoveu até a presente data a entrega do item solicitado na RE 1544/2022 datada de 25/03/2022. Alega ainda que tentou diversos contatos com a empresa, via telefone e e-mail sem nenhum sucesso.

A empresa encaminhou em 01 de junho de 2022 um pedido de prorrogação do prazo de entrega até a data de 30 de junho de 2022, porém até o presente momento não efetuou a entrega do equipamento.

Temos no Contrato a seguinte menção ao prazo de en-

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
40º	6381	Janet Pereira de Paula Uliach

CARGO: ENFERMEIRO(A)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
8º	5711	Paula Regina Jensen

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 18 de agosto de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**NOTIFICAÇÃO Nº 032/2022**

Art. 87 da Lei 8.666/1993

Chamada Pública nº 027/2021

Contrato nº 269/2021

O Município de Prudentópolis, através do Departamento de Licitação, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, NOTIFICA a empresa ISABEL PABIS TERRAPLANAGEM EPP, CNPJ nº 20.033.183/0001-59, estabelecida no Prolongamento da Rua Dr. Vicente Machado, s/n, Bairro Rio Bonito, Irati – PR, CEP 84.500-000, fone (42) 9 9974-9767, e-mail: anaflaviapabis@gmail.com/ isaelpabis@gmail.com, representada pelo Sr. Isael Pabis, inscrito no CPF sob nº 024.050.209-47 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.382.822-8, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente DEFESA PRÉVIA referente as condutas mencionadas no Protocolo nº 5278/2022, ora anexado.

Alega o Secretário de Transportes e Infraestrutura, que pela terceira vez, após ser convocada para prestar serviços conforme credenciamento, a empresa se recusou, sem justificativa plausível.

Solicita que a empresa seja descredenciada e suas horas repassadas aos demais credenciados, pois a demora no início dos serviços tem causado prejuízo ao município, em relação ao seu cronograma de trabalho.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, a sujeitarão às penalidades constantes no edital do certame a que se refere, em conformidade com os artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, bem como das disposições do instrumento contratual, quais sejam:

- Rescisão Unilateral do Contrato nº 269/2021, prevista na lei nº 14.133/2021, artigo 138 inciso I, c/c Cláusula Décima Segunda, §1º, I e III do mesmo;

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, pelo link: <https://prudentopolispr.equipiano.com.br:7443/contribuinte/#/stpProcessos/abertura>, ou no paço municipal das 8 às 12 e das 13 às 17 horas ou encaminhada no e-mail: licitapru@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Defesa Prévia Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica, através do fone 0800 808 0130 Ramal 8018.

Prudentópolis, 12 de julho de 2022.

NOTIFICAÇÃO Nº 023/2022

Art. 87 da Lei 8.666/1993

Pregão Eletrônico nº 012/2022

Contrato nº 086/2022

220

O Município de Prudentópolis, através do Departamento de Licitação, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, NOTIFICA a empresa CELTROVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ nº 08.325.368/0001-31, estabelecida na Rua São Francisco, nº 32, Bairro Realengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.770-100, fone (21) 9 5903-7243, e-mail: celtrovic@yahoo.com.br/ celtrovic@oi.com.br, representada pela Sra. Priscila dos Santos Alves, inscrita no CPF sob nº 097.779.847-07 e portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 11.018.356-3, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente DEFESA PRÉVIA referente as condutas mencionadas nos Protocolos nº 4326/2022 e 5281/2022, em especial às condutas após a emissão da RE 1544/2022, ora anexado.

Alegam o fiscal e o gestor do Contrato, que a empresa não promoveu até a presente data a entrega do item solicitado na RE 1544/2022 datada de 25/03/2022. Alega ainda que tentou diversos contatos com a empresa, via telefone e e-mail sem nenhum sucesso.

A empresa encaminhou em 01 de junho de 2022 um pedido de prorrogação do prazo de entrega até a data de 30 de junho de 2022, porém até o presente momento não efetuou a entrega do equipamento.

Temos no Contrato a seguinte menção ao prazo de entrega:

[...]

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO, LOCAIS, VIGÊNCIA E GARANTIA DO OBJETO.

§1º A Contratada deverá entregar o objeto, quando solicitado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da correspondente Nota de Requisição de Empenho; [...]

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, a sujeitarão às penalidades constantes no edital do certame a que se refere, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, bem como das disposições do instrumento contratual, quais sejam:

- Multa prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso II, c/c Cláusula Nona, §3º do Contrato nº 086/2022;

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Prudentópolis, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c cláusula nona, §1º, II do Contrato nº 086/2022;

- Rescisão Unilateral do Contrato nº 086/2022, conforme previsão na cláusula décima, §1º, I, III, IV e V da mesma.

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, pelo link: <https://prudentopolispr.equipiano.com.br:7443/contribuinte/#/stpProcessos/abertura>, ou no paço municipal das 8 às 12 e das 13 às 17 horas ou encaminhada no e-mail: licitapru@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Defesa Prévia Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica, através do fone (42) 3446-8022.

Prudentópolis, 06 de julho de 2022.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 073/2022

Motivação: Artigo 24, XVII da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para proceder a revisão do veículo camionete L200 OUTDOOR GLX 2.4 D 4x4, placa RHP – 0C47, diário de bordo 867, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visto que a quilometragem da pick-up está atingindo os 10.000 km, estando atualmente com 9.092 km.

Contrato nº 309/2022

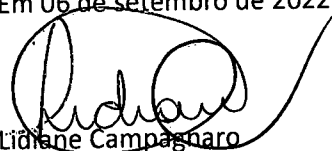
Contratada: SEVEN MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Valor: R\$ 1.693,18 (mil seiscentos e noventa e três reais e dezoito centavos).

CERTIDÃO

Certifico que após enviado a Notificação 032/2022 para apresentação de Defesa Prévia, a notificação foi enviada à empresa via e-mail e via correio, porém o e-mail não foi confirmado e a correspondência retornou sem localização do endereço fornecido. Após isso, a empresa foi notificada via Diário Oficial do Município nas datas de 03/08/2022, 11/08/2022 e 18/08/2022. Em consulta ao sistema de informações do Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, bem como ao e-mail licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br restou evidenciado que a empresa ISABEL PABIS TERRAPLANAGEM EPP deixou transcorrer o prazo *in albis* para apresentação de Defesa Prévia.

Em 06 de setembro de 2022.



Lidiane Campagnaro

Diretora do Departamento de Licitação

Menu

Pesquisa de processos

Processo: Igual

cpf/cnpj requerente: 20033183000159  ISRAEL PABIS TERRAPLENAGEM

Contato:

Situação: ☐ Aguardando
☐ Arquivo público
☐ Cancelado
☐ Concluído
☐ Encaminhado
☐ Retorno arquivo público
☐ Suspenso
☐ Todos

Tipo processo:

Fase:

Etapa:

Origem do processo:

Data ocorrência: 01/07/2022  06/09/2022  Entre ☐ Verificar a data da última ocorrência

Listar processos do local:

Listar processos do servidor: ☐ Verificar apenas a última ocorrência

Descrição:

* Utilize separador ";" para filtrar por mais de uma sentença.

Igual

☐ Listar meus processos

☐ Listar somente processos atrasados

☐ Listar somente processos tramitados pela web

Pesquisar Limpar

P255

Sobre



E-mail

Contatos

Calendário

Configurações

223
Webmail

Todas

anaflaviapabis@gmail.com

Atualizar Criar email

Responder Responder... Encaminhar

Excluir

Arquivo

Spam

Marcar

Mais

Caixa de entrada 808

Rascunhos

Enviados

Spam 164

Lixeira

Arquivo

Junk

Questionamentos

Assunto

Selecionar

Agrupamento por assunto

Sem mensagens

A pesquisa não encontrou resultados

Sobre



E-mail

Contatos

Calendário

Configurações

Webma

Atualizar Criar email

Responder Responder... Encaminhar

Excluir

Arquivo

Spam

Marcar

Mais

Todas

isaelpabis@gmail.com

Caixa de entrada 808

Rascunhos

Enviados

Spam 164

Lixeira

Arquivo

Junk

Questionamentos

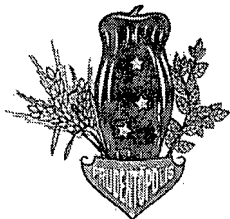
Assunto

Selecionar

Agrupamento por assunto

Sem mensagens

A pesquisa não encontrou resultados



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

RELATÓRIO Nº 025/2022

Protocolo nº 5278/2022

Ao Secretário Municipal de Finanças

Trata o presente processo de pedido de rescisão unilateral do Contrato nº 269/2021 firmado com a empresa **Isael Pabis Terraplanagem Epp**, decorrente da Inexigibilidade nº 070/2021 - Chamada Pública nº 027/2021, o qual possui por objeto o “Credenciamento de empresa (s) para prestação de serviços de hora de retroescavadeira, com operador, para serem utilizados em trabalhos orientados pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na Região Norte do Município”.

Alega o gestor do Contrato, Secretário de Transportes e Infraestrutura, que a empresa citada recusou-se a prestar os serviços credenciados por 3 vezes seguidas, sem justificativa aceitável, sendo zerado o saldo das demais empresas credenciadas e a mesma não ter executado nenhum serviço contratado, prejudicando assim, o cronograma de serviços da Secretaria de Transportes e Infraestrutura. Informou que enviou à empresa na data de 29/06/2022, o Auto de Comunicação nº 005/2022, solicitando início imediato dos serviços, visto a reiterada recusa nos mesmos, o documento foi enviado via whatsapp, contato este utilizado anteriormente para tratativas com a empresa. Não houve resposta e nem sinal da empresa para execução dos serviços.

A empresa foi devidamente notificada (Notificação nº 032/2022) da intenção da Administração em rescindir unilateralmente o Contrato, a notificação foi enviada via e-mail e via correio, AR retornou sem confirmação do recebimento e sem localização do endereço. A empresa foi notificada via Diário Oficial em três oportunidades, 03/08/2022, 11/08/2022 e 18/08/2022. A empresa não apresentou Defesa Prévia conforme certidão anexada ao protocolo de consulta aos meios em que poderia ter sido enviada possível defesa.

Sendo assim, não havendo iniciativa da empresa em iniciar os trabalhos, ou apresentar justificativa para tais recusas, SUGIRO a rescisão unilateral do Contrato, conforme abaixo:

- **Rescisão Unilateral do Contrato nº 269/2021**, prevista na lei nº 14.133/2021, artigo 138 inciso I, c/c Cláusula Décima Segunda, §1º, I e III do mesmo;



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

226

Estado do Paraná

Ex positis, remeto os autos para DECISÃO da Autoridade Competente, que deve fazê-la através de despacho fundamentado, de forma a contemplar as razões que levaram assim decidir.

Prudentópolis, 06 de setembro de 2022.



Lidianne Campagnaro

Diretora do Depto de Licitação



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

227

DECISÃO 025/2022

Processo nº 5278/2022

Com base nas informações constantes dos autos do presente Processo, aprovo o relatório de fls. retro, expedido pela Diretora do Departamento de Licitação Lidianne Campagnaro, adotando-o como fundamento da decisão à empresa **ISAEL PABIS TERRAPLANAGEM EPP: - - Rescisão Unilateral do Contrato nº 269/2021**, prevista na lei nº 14.133/2021, artigo 138 inciso I, c/c Cláusula Décima Segunda, §1º, I e III do mesmo.

Nos termos do §1º do art. 109 da Lei 8.666/93, comunique a contratada desta decisão, ressaltando-se o seu direito de interpor recurso, e providencie-se o registro dessa sanção.

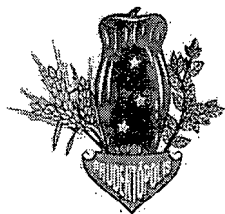
Ao Depto de Licitação - Divisão de Sanções, para:

Providências.

Prudentópolis, 06 de Setembro de 2022.

João Carlos Bini

Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

228

NOTIFICAÇÃO Nº 027/2022
Art. 109 da Lei 8.666/1993

Chamada Pública nº 027/2021
Contrato nº 269/2021

Considerando o que consta no processo nº 5278/2022 (cópia integral em anexo), que a empresa ora notificada, não iniciou os serviços, após reiteradas autorizações para início, não justificando tal ato e nem respondendo aos contatos.

Considerando que a empresa foi notificada na forma do artigo 87 da LLCA, através da Notificação nº 032/2022 do interesse em rescindir unilateralmente o Contrato, enviada a notificação via e-mail e via correio, sem recebimento e nem confirmação, publicada a Notificação na imprensa oficial do município em três datas 03/08, 11/08 e 18/08. A empresa não apresentou Defesa Prévia.

Considerando que conforme decisão 025/2022 exarada pelo Secretário de Finanças:

NOTIFICO a empresa **ISAEI PABIS TERRAPLANAGEM EPP**, CNPJ nº 20.033.183/0001-59, estabelecida no Prolongamento da Rua Dr. Vicente Machado, s/n, Bairro Rio Bonito, Irati – PR, CEP 84.500-000, fone (42) 9 9974-9767, e-mail: anaflaviapabis@gmail.com/ isaelpabis@gmail.com, representada pelo Sr. Isael Pabis, inscrito no CPF sob nº 024.050.209-47 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.382.822-8, conforme segue:

- **Rescisão Unilateral do Contrato nº 269/2021**, prevista na lei nº 14.133/2021, artigo 138 inciso I, c/c Cláusula Décima Segunda, §1º, I e III do mesmo;

Nos termos do §1º do art. 109 da Lei 8.666/93, NOTIFICA-SE a contratada desta decisão, ressaltando o seu direito de interpor **RECURSO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o qual deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, protocolada direto no link <https://prudentopolispr.equipiano.com.br:7443/contribuinte/#/stpProcessos/abertura> ou encaminhada no e-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Recurso Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica.

Prudentópolis, 14 de setembro de 2022.

LIDIANE

CAMPAGNARO:0
9425846944

Assinado de forma digital por
LIDIANE
CAMPAGNARO:09425846944
Data: 2022.09.14 09:38:54
-03'00'

Lidiane Campagnaro
Diretora do Depto de Licitação

Assunto **Notificação nº 027/2022 - Chamada Pública nº 027/2021**
De <licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br>
Para <anaflaviapabis@gmail.com>
Cópia <isaelpabis@gmail.com>
Data 2022-09-14 10:20

22^R

-
- NOTIFICAÇÃO Nº 027 Isael pabis.pdf(~201 KB)
 - Protocolo 5278-2022 - cópia inetgral até a decisão.pdf(~995 KB)
 - TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL Contrato 269-2021 - Isael Pabis.pdf(~116 KB)
-

Bom dia,

Segue Notificação nº 027/2022 para apresentaçãod e recurso. bem como sehue cópia completa do protocolo 5278/2022 que deu origem ao processo administrativo.
Favor confirmar recebimento.

Att.,

Lidiane Campagnaro

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CNPJ: 77.003.424/0001-34

Ja Conselheiro Rui Barbosa, 801 - Centro, 84.400-000

www.prudentopolis.pr.gov.br

Fone: 0800 808 0130

Ramais: 8010-Vanessa/8011-Maricléia/8012-Andriele/8013-Luana/8018-Lidiane



230

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 269/2021

O **MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito, o Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/Pr e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1049, nesta cidade, denominada **CONTRATANTE**, decide rescindir **UNILATERALMENTE** o Contrato acima mencionado, firmado com a empresa **ISABEL PABIS TERRAPLANAGEM EPP**, CNPJ nº 20.033.183/0001-59, estabelecida no Prolongamento da Rua Dr. Vicente Machado, s/n, Bairro Rio Bonito, Irati – PR, CEP 84.500-000, fone (42) 9 9974-9767, e-mail: anaflaviapabis@gmail.com/ isaelpabis@gmail.com, representada pelo Sr. Isael Pabis, inscrito no CPF sob nº 024.050.209-47 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.382.822-8, decorrente da Inexigibilidade nº 070/2021 – Chamada Pública 027/2021, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

Conforme protocolo 5278/2022 a empresa não iniciou os serviços solicitado por três vezes seguidas, sendo que não apresentou justificativa e nem manteve contato com o solicitante.

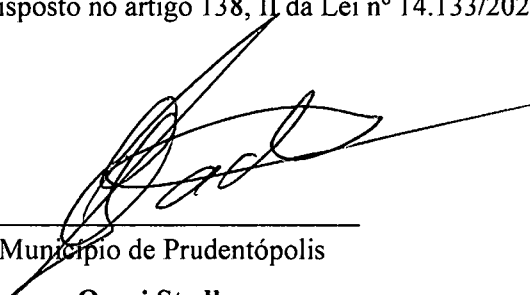
Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Segunda, §1º, I e III do Contrato, opera-se a partir desta data a extinção do Contrato 269/2021, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviço de hora de retroescavadeira.	HORA	466,67	169,94	79.305,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 138, II da Lei nº 14.133/2021.

Prudentópolis, 14 de setembro de 2022.


Município de Prudentópolis

Osnei Stadler

Contratante

Rua Rui Barbosa, 801

CEP - 84.400-000 Tel - (42)3446-8000 - Prudentópolis - Pr.

Site: www.prudentopolis.pr.gov.br E-mail: licitacao@prudentopolis.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Prudentópolis - 2022

Contratos itens, aditivos

231

Equipiano

Página:1

Sequência: 7025 Contrato: 000269-1/2021 SIM-AM: 2692021 Tipo de ato: Contrato

Início vigência 03/11/2021 Final vigência 05/10/2022 Início execução 03/11/2021 Final execução 05/10/2022 Fornecedor 159629-2 ISABEL PABIS TERRAPLENAGEM
Gestor 12951 - ELIZEU SANDESKI Início exec.gestor 03/11/2021 Fim exec.gestor 05/10/2022
Local 101003 SECRETARIA DE TRANSPORTES E Licitação Processo inexigibilidade - 28 000070/2021

Itens:								
Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp Controle
001	001	Prestação de serviço de hora de retroescavadeira.	453/2021	HORA	1400,00	169,94	237.916,00	Q

Aditivos:							
Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor	
1	Anulação	Não		31/01/2022	05/10/2022	118.958,00	

Itens do aditivo								
Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp Controle
001	001	Prestação de serviço de hora de retroescavadeira.	453/2021	HORA	700,00	169,94	118.958,00	Q

2	Anulação	Não		10/03/2022	05/10/2022	39.652,10	
---	----------	-----	--	------------	------------	-----------	--

Itens do aditivo								
Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp Controle
001	001	Prestação de serviço de hora de retroescavadeira.	453/2021	HORA	233,33	169,94	39.652,10	Q

3	Anulação	Não		14/09/2022	14/09/2022	79.305,90	
---	----------	-----	--	------------	------------	-----------	--

Itens do aditivo								
Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp Controle
001	001	Prestação de serviço de hora de retroescavadeira.	453/2021	HORA	466,67	169,94	79.305,90	Q

TOTAL DO CONTRATO

Valor original do contrato: 237.916,00
(*) Valor atualizado do contrato: 0,00

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

TOTAL GERAL

Valor original do contrato: 237.916,00
(*) Valor atualizado do contrato: 0,00

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

Critérios de seleção:

- Sequência do contrato: 7025
- Imprimir itens
- Imprimir aditivo
- Imprimir itens do aditivo

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 368/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa INCORPORADORA LIBERTY LTDA, convocada a APRESENTAR GARANTIA no valor de R\$ 34.025,69 (trinta e quatro mil, vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme cláusula 16º Contrato, assim como assinar o Contrato nº 369/2022, inclusive pelas testemunhas, tendo como objeto a "contratação de empresa para executar Obra de reforma no prédio principal da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários", referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 011/2022, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta convocação, transcorrido o prazo a empresa será notificada da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A garantia poderá ser encaminhada através de correio eletrônico, marlicitacao@prudentopolis.pr.gov.br.

Prudentópolis – PR, 21 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	364/2022
Pregão Eletrônico	112/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes.
Contratada	LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Valor	R\$ 21.794,64 (vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Fiscal	A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Ells Malara Aparecida Sandeski ; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos ; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Nicole Cavali da Luz .
Gestor	A gestão das Atas ficará a cargo dos Secretários das Pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 05 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 091/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e a Aasprud – Associação De Agricultura Sustentável de Prudentópolis e Região, conforme Dispensa de Licitação nº 015/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REORGANIZAÇÃO DOS VALORES

Fica reorganizado o saldo monetários dos lotes, conforme abaixo:

Lote	Descrição do produto/serviço	Valor (R\$)
1	Fornecimento de FRUTAS – Agricultura Convencional.	(+ 1.066,50)
3	Fornecimento de AMILÁCEOS e TUBÉRCULOS – Agricultura Convencional.	(+ 1.066,50)
9	Fornecimento de DOCE DE FRUTA.	(- 2.133,00)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 13 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	364/2022
Pregão Eletrônico	116/2022
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais.
Contratada	A. SKAVRONSKI TUR TRANSPORTES LTDA.
Valor	R\$ 235.318,32 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).
Fiscal	A fiscalização do objeto deste contrato será feita pela Comissão Permanente de Transporte Escolar, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação.
Gestor	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Ellane Dal Pisol.
Data	Prudentópolis, 19 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência	O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	368/2022
Pregão Eletrônico	084/2022
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais.
Contratada	TRANSPORTES TRANJACIABA LTDA.
Valor	R\$ 1.527.027,98 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).
Fiscal	A fiscalização do objeto deste contrato será feita pela Comissão Permanente de Transporte Escolar, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação.
Gestor	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.
Data	Prudentópolis, 21 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência	O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 269/2021

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito, o Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/Pr e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1049, nesta cidade, denominada CONTRATANTE, decide rescindir UNILATERALMENTE o Contra-

to acima mencionado, firmado com a empresa ISAEI PABIS TER-
RAPLANAGEM EPP, CNPJ nº 20.033.183/0001-59, estabelecida
no Prolongamento da Rua Dr. Vicente Machado, s/n, Bairro Rio
Bonito, Irati – PR, CEP 84.500-000, fone (42) 9 9974-9767, e-mail:
anaflaviapabis@gmail.com/ isaelpabis@gmail.com, representada
pelo Sr. Isael Pabis, inscrito no CPF sob nº 024.050.209-47 e por-
tador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.382.822-8, decorrente
da Inexigibilidade nº 070/2021 – Chamada Pública 027/2021, pe-
los motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

Conforme protocolo 5278/2022 a empresa não iniciou os serviços
solicitado por três vezes seguidas, sendo que não apresentou jus-
tificativa e nem manteve contato com o solicitante.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Segun-
da, §1º, I e III do Contrato, opera-se a partir desta data a extinção
do Contrato 269/2021, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviço de hora de retroescavadeira.	HORA	466,67	169,94	79.305,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 138, II
da Lei nº 14.133/2021.

Prudentópolis, 14 de setembro de 2022.

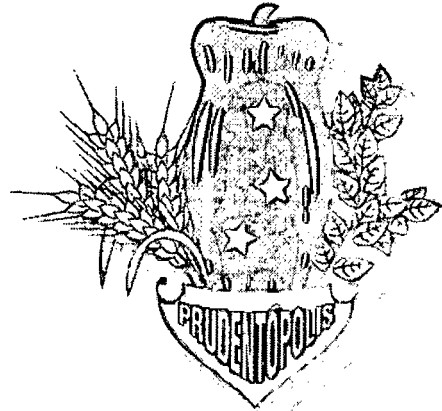
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	345/2022
Tomada de Preços	010/2022
Objeto	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar a construção de um barracão em pré-moldado na localidade de Ligação, Município de Prudentópolis – PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
Contratada	SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI.
Valor	R\$ 104.976,50 (cento e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
Fiscal	Fiscal de Contrato: Mateus Zaroski Matias; Fiscal substituto: Nicole Cavali da Luz.
Gestor	Gestor: Alex Fabiano Garcia.
Data	Prudentópolis, 09 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

CÂMARA MUNICIPAL

NOME	CARGO	DESTI- NO	PERIODO AFASTA- MENTO	ATIVIDADE DESENVOL- VIDA	VALOR DESPEN- DIDO	NUMERO PROCES- SO
Lade - miro Budnik	Vereador	Curitiba/ PR	29/06/2022	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0371/2022
Eder Marlon Schwab	Vereador	Curitiba/ PR	28/06/2022	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0372/2022
Carlos Alberto Wolski	Vereador	Curitiba/ PR	28/06/2022	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0376/2022
Lade - miro Budnik	Vereador	Curitiba/ PR	02/08/2022	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0431/2022
Eder Marlon Schwab	Vereador	Curitiba/ PR	01/08/2022	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0441/2022

Carlos Alberto Wolski	Vereador	Curitiba/ PR	01/08/2022	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0442/2022
Rodrigo Neves Chagas	Assessor Legislati- vo	Curitiba/ PR	01/08/2022	Assessor- amento Audiência Legislativa	R\$150,00	0443/2022
Mauri- cio Bosak	Vereador	Curitiba/ PR	16/08/2022	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	0469/2022
Allan Michel Polli	Assessor Legislati- vo	Curitiba/ PR	16/08/2022	Assessor- amento Audiência Legislativa	R\$150,00	0470/2022



Correios

**AVISO DE
RECEBIME
NTO**

AR

DESTINATÁRIO: ISABEL PABIS TERRAPLANAGEM EPP

Ru ROLONGAMENTO DR. VICENTE MACHADO

Bairro: RIO BONITO

Nº: S/N

Cidade: IRATI - PR

CEP: 84.500-000

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DO REGISTRO DO OBJETO)

90 72 59 17 77 8 BR

Objeto: NOTIFICAÇÃO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR.

Remetente: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Rua: RUA RUI BARBOSA, 801,

Bairro: Centro

Cidade: Prudentópolis

CEP: 84400-000

ACPRUDE
UNIDADE DE POSTAGEM
DATA
14 SET 2022 234

PR
UNIDADE DE ENTREGA

ACIRATI

26 SET 2022

SE/PR

TENTATIVAS DE ENTREGA

OBSERVAÇÃO: #N/DISP

1ª / / hr

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

2ª / / hr

MUDOU-SE

1 ENDEREÇO INSUFICIENTE

RECUSADO

2 NÃO EXISTE O Nº INDICADO

X NÃO PROCURADO

3ª / / hr

3 DESCONHECIDO

AUSENTE

4 OUTROS

FALECIDO

**RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIRO**

ADRIANA BARTIECHEN
Agente de Correios - Ativ. Comercial
Matrícula: 8.564.137-5

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

29/09/22

Nº DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

13525287986

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 51/2022
Protocolo 7000/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 07/10/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: ENFERMEIRO (A)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
14º	6316	PAULO PEREIRA DE BRITO

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 03 de outubro de 2022.

OSNEI STADLER
 Prefeito Municipal

EMERSON RECH
 Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 027/2022
Art. 109 da Lei 8.666/1993
Chamada Pública nº 027/2021
Contrato nº 269/2021

Considerando o que consta no processo nº 5278/2022 (cópia integral em anexo), que a empresa ora notificada, não iniciou os serviços, após reiteradas autorizações para início, não justificando tal ato e nem respondendo aos contatos.

Considerando que a empresa foi notificada na forma do artigo 87 da LLCA, através da Notificação nº 032/2022 do interesse em rescindir unilateralmente o Contrato, enviada a notificação via e-mail e via correio, sem recebimento e nem confirmação, publicada a Notificação na imprensa oficial do município em três datas 03/08, 11/08 e 18/08. A empresa não apresentou Defesa Prévia. Considerando que conforme decisão 025/2022 exarada pelo Secretário de Finanças:

NOTIFICO a empresa **ISAIEL PABIS TERRAPLANAGEM EPP**, CNPJ nº 20.033.183/0001-59, estabelecida no Prolongamento da Rua Dr. Vicente Machado, s/n, Bairro Rio Bonito, Irati – PR, CEP 84.500-000, fone (42) 9 9974-9767, e-mail: anaflaviapabis@gmail.com/ isaelpabis@gmail.com, representada pelo Sr. Isaiel Pabis, inscrito no CPF sob nº 024.050.209-47 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.382.822-8, conforme segue:

- **Rescisão Unilateral do Contrato nº 269/2021**, prevista na lei nº 14.133/2021, artigo 138 inciso I, c/c Cláusula Décima Segunda, §1º, I e III do mesmo;

Nos termos do §1º do art. 109 da Lei 8.666/93, NOTIFICA-SE a contratada desta decisão, ressaltando o seu direito de interpor **RECURSO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o qual deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, protocolada direto no link <https://prudentopolispr.equiplano.com.br:7443/contribuinte/#/stpProcessos/abertura> ou encaminhada no e-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (as-

sunto: Recurso Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica.
 Prudentópolis, 14 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

VA OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do item 18, do Pregão Eletrônico nº 138/2021, tendo por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes", para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
18	BATEDEIRA Potência 350W Velocidades 04 Material - Batedores: aço inox Tigela Capacidade total 4L Voltagem 110V	MONDIAL	UN	2	219,00	438,00

Publique-se.

Em 03 de outubro de 2022.

NOTIFICAÇÃO Nº 028/2022
Art. 109 da Lei 8.666/1993
Pregão Eletrônico 012/2022
Contrato nº 086/2022

Considerando o que consta no processo nº 4326/2022 (cópia integral em anexo), que a empresa ora notificada, não realizou a entrega do equipamento requisitado dentro do prazo estipulado no Edital.

Considerando que a contratada foi notificada na forma do artigo 87 da LLCA, através da Notificação nº 023/2022 do interesse em aplicar multa, suspensão de licitar e contratar, bem como a rescisão unilateral do Contrato, enviada a notificação via e-mail e via correio, sem recebimento ou confirmação, a notificação foi publicada em três datas na imprensa oficial, 03/08/2022, 11/08/2022 e 18/08/2022. Não houve apresentação e Defesa Prévia e nem a entrega do item.

Considerando que conforme decisão 026/2022 exarada pelo Secretário de Finanças:

NOTIFICO a empresa **CELTROVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME**, CNPJ nº 08.325.368/0001-31, estabelecida na Rua São Francisco, nº 32, Bairro Realengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.770-100, fone (21) 9 5903-7243, e-mail: celtrovic@yahoo.com.br/ celtrovic@oi.com.br, representada pela Sra. Priscila dos Santos Alves, inscrita no CPF sob nº 097.779.847-07 e portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 11.018.356-3, da aplicação da sanção, conforme segue:

- **Multa prevista na lei nº 8.666/93**, artigo 87 inciso II, c/c Cláusula Nona, §3º do Contrato nº 086/2022, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Prudentópolis**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c cláusula nona, §1º, II do Contrato nº 086/2022;

- **Rescisão Unilateral do Contrato nº 086/2022**, conforme previsão na cláusula décima, §1º, I, III, IV e V da mesma.

Nos termos do §1º do art. 109 da Lei 8.666/93, NOTIFICA-SE a contratada desta decisão, ressaltando o seu direito de interpor **RECURSO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o qual deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, das 8 às 12 e das 13

sa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO Nº 027/2022

Art. 109 da Lei 8.666/1993

Chamada Pública nº 027/2021

Contrato nº 269/2021

Considerando o que consta no processo nº 5278/2022 (cópia integral em anexo), que a empresa ora notificada, não iniciou os serviços, após reiteradas autorizações para início, não justificando tal ato e nem respondendo aos contatos.

Considerando que a empresa foi notificada na forma do artigo 87 da LLCA, através da Notificação nº 032/2022 do interesse em rescindir unilateralmente o Contrato, enviada a notificação via e-mail e via correio, sem recebimento e nem confirmação, publicada a Notificação na imprensa oficial do município em três datas 03/08, 11/08 e 18/08. A empresa não apresentou Defesa Prévia.

Considerando que conforme decisão 025/2022 exarada pelo Secretário de Finanças:

NOTIFICO a empresa **ISABEL PABIS TERRAPLANAGEM EPP**, CNPJ nº 20.033.183/0001-59, estabelecida no Prolongamento a Rua Dr. Vicente Machado, s/n, Bairro Rio Bonito, Irati - PR, CEP 84.500-000, fone (42) 9 9974-9767, e-mail: anaflaviapabis@gmail.com/ isaelpabis@gmail.com, representada pelo Sr. Isael Pabis, inscrito no CPF sob nº 024.050.209-47 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.382.822-8, conforme segue:

- Rescisão Unilateral do Contrato nº 269/2021, prevista na lei nº 14.133/2021, artigo 138 inciso I, c/c Cláusula Décima Segunda, §1º, I e III do mesmo;

Nos termos do §1º do art. 109 da Lei 8.666/93, NOTIFICA-SE a contratada desta decisão, ressaltando o seu direito de interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o qual deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, protocolada direto no link <https://prudentopolispr.equipiano.com.br:7443/contribuinte/#/stpProcessos/abertura> ou encaminhada no e-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Recurso Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica.

Prudentópolis, 14 de setembro de 2022.

NOTIFICAÇÃO Nº 028/2022

Art. 109 da Lei 8.666/1993

Pregão Eletrônico 012/2022

Contrato nº 086/2022

Considerando o que consta no processo nº 4326/2022 (cópia integral em anexo), que a empresa ora notificada, não realizou a entrega do equipamento requisitado dentro do prazo estipulado no Edital.

Considerando que a contratada foi notificada na forma do artigo 87 da LLCA, através da Notificação nº 023/2022 do interesse em aplicar multa, suspensão de licitar e contratar, bem como a rescisão unilateral do Contrato, enviada a notificação via e-mail e via correio, sem recebimento ou confirmação, a notificação foi publicada em três datas na imprensa oficial, 03/08/2022, 11/08/2022 e 18/08/2022. Não houve apresentação de Defesa Prévia e nem a entrega do item.

Considerando que conforme decisão 026/2022 exarada pelo Secretário de Finanças:

NOTIFICO a empresa **CELTROVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME**, CNPJ nº 08.325.368/0001-31, estabelecida na Rua São Francisco, nº 32, Bairro Realengo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.770-100, fone (21) 9 5903-7243, e-mail: celtrovic@yahoo.com.br/ celtrovic@oi.com.br, representada pela Sra. Priscila dos Santos Alves, inscrita no CPF sob nº 097.779.847-07 e portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 11.018.356-3, da aplicação da sanção, conforme

segue:

- Multa prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso II, c/c Cláusula Nona, §3º do Contrato nº 086/2022, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Prudentópolis, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c cláusula nona, §1º, II do Contrato nº 086/2022;

- Rescisão Unilateral do Contrato nº 086/2022, conforme previsão na cláusula décima, §1º, I, III, IV e V da mesma.

Nos termos do §1º do art. 109 da Lei 8.666/93, NOTIFICA-SE a contratada desta decisão, ressaltando o seu direito de interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o qual deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, protocolada direto no link <https://prudentopolispr.equipiano.com.br:7443/contribuinte/#/stpProcessos/abertura> ou encaminhada no e-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Recurso Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica.

Prudentópolis, 14 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

NADJA MARINA PIRES EPP

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora quinta melhor classificada do item 18, do Pregão Eletrônico nº 138/2021, tendo por objeto "Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes", para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata con-

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
18	BATEDEIRA Potência 350W Velocidades 04 Material - Batedores: aço inox Tigela Capacidade total 4L Voltagem 110V	BRITANIA	UN	2	299,00	598,00

Publique-se.

Em 10 de outubro de 2022.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Decide REVOGAR o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022 que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual);

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO a informação da Pregoeira prestada no autos, que as empresas não conseguiram enviar seus lances, informação que também é possível verificar em ata. E que isso poderia

cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de outubro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 503/2022** para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão utilizados na realização de exames laboratoriais ofertados aos usuários do sistema, através do Laboratório Municipal", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 503/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de outubro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITA- LARES E LABORATORIAIS LTDA** convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 504/2022** para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes e demais insumos que serão utilizados na realização de exames laboratoriais ofertados aos usuários do sistema, através do Laboratório Municipal", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 129/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 504/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de outubro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações

NOTIFICAÇÃO Nº 027/2022
Art. 109 da Lei 8.666/1993
Chamada Pública nº 027/2021
Contrato nº 269/2021

Considerando o que consta no processo nº 5278/2022 (cópia integral em anexo), que a empresa ora notificada, não iniciou os serviços, após reiteradas autorizações para início, não justificando tal ato e nem respondendo aos contatos.

Considerando que a empresa foi notificada na forma do artigo 87 da LLCA, através da Notificação nº 032/2022 do interesse em rescindir unilateralmente o Contrato, enviada a notificação via e-mail e via correio, sem recebimento e nem confirmação, publicada a Notificação na imprensa oficial do município em três datas 03/08, 11/08 e 18/08. A empresa não apresentou Defesa Prévia.

Considerando que conforme decisão 025/2022 exarada pelo Secretário de Finanças:

NOTIFICO a empresa **ISAEI PABIS TERRAPLANAGEM EPP**, CNPJ nº 20.033.183/0001-59, estabelecida no Prolongamento da Rua Dr. Vicente Machado, s/n, Bairro Rio Bonito, Irati – PR, CEP 84.500-000, fone (42) 9 9974-9767, e-mail: anaflaviapabis@gmail.com/ isaelpabis@gmail.com, representada pelo Sr. Isael Pabis, inscrito no CPF sob nº 024.050.209-47 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.382.822-8, conforme segue:

- Rescisão Unilateral do Contrato nº 269/2021, prevista na lei nº 14.133/2021, artigo 138 inciso I, c/c Cláusula Décima Segunda, §1º, I e III do mesmo;

Nos termos do §1º do art. 109 da Lei 8.666/93, NOTIFICA-SE a contratada desta decisão, ressaltando o seu direito de interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o qual deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, protocolada direto no link <https://prudentopolispr.equipiano.com.br:7443/contribuinte/#/stpProcessos/abertura> ou encaminhada no e-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Recurso Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica.

Prudentópolis, 14 de setembro de 2022.

NOTIFICAÇÃO Nº 028/2022
Art. 109 da Lei 8.666/1993
Pregão Eletrônico 012/2022
Contrato nº 086/2022

Considerando o que consta no processo nº 4326/2022 (cópia integral em anexo), que a empresa ora notificada, não realizou a entrega do equipamento requisitado dentro do prazo estipulado no Edital.

Considerando que a contratada foi notificada na forma do artigo 87 da LLCA, através da Notificação nº 023/2022 do interesse em aplicar multa, suspensão de licitar e contratar, bem como a rescisão unilateral do Contrato, enviada a notificação via e-mail e via correio, sem recebimento ou confirmação, a notificação foi publicada em três datas na imprensa oficial, 03/08/2022, 11/08/2022 e 18/08/2022. Não houve apresentação de Defesa Prévia e nem a entrega do item.

Considerando que conforme decisão 026/2022 exarada pelo Secretário de Finanças:

NOTIFICO a empresa **CELTROVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME**, CNPJ nº 08.325.368/0001-31, estabelecida na Rua São Francisco, nº 32, Bairro Realengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.770-100, fone (21) 9 5903-7243, e-mail: celtrovic@yahoo.com.br/ celtrovic@oi.com.br, representada pela Sra. Priscila dos Santos Alves, inscrita no CPF sob nº 097.779.847-07 e portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 11.018.356-3, da aplicação da sanção, conforme segue:

- Multa prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso II, c/c Cláusula

CERTIDÃO

Certifico que após enviada a Notificação nº 027/2022 para apresentação de Recurso, a notificação foi enviada à empresa via e-mail e via correio, porém o e-mail não foi confirmado e a correspondência retornou sem ter sido procurada pelo destinatário. Após isso, a empresa foi notificada via Diário Oficial do Município nas datas de 03/10/2022, 10/10/2022 e 18/10/2022. Em consulta ao sistema de informações do Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, bem como ao e-mail licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br restou evidenciado que a empresa **ISAEL PABIS TERRAPLANAGEM EPP** deixou transcorrer o prazo *in albis* para apresentação de Recurso.

Prudentópolis – PR, 16 de novembro de 2022.


Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitação



E-mail

Contatos

Calendário

Configurações Web

es 240 Webr

Todas

anaflaviapabis

Atualizar Criar email

Responder

Responder, Encaminador

Exdur

Arquivo

Spam

Marcar

Maths

Assunto

Caixa de entrada 819

Rascunhos

Enviados

Spam 238

Lixeira

Arquivo

Junk

Questionamentos

Seleccionar

Agrupamento por assunto

Sem mensagens

A pesquisa não encontrou resultados



241

Todas

isaelpabis

Atualizar Criar email

Responder

Responder...

Encaminhar

Excluir

Arquivo

Spam

Marcar

Mais

Caixa de entrada 819

Rascunhos

Enviados

Spam 238

Lixeira

Arquivo

Junk

Questionamentos

Assunto

Selecionar

Agrupamento por assunto

Sem mensagens

A pesquisa não encontrou resultados

Menu



Pesquisa de processos

Processo:			Igual
cpf/cnpj requerente:	20033183000159	ISABEL PABIS TERRAPLENAGEM	
Contato:			
Situação:	☐ Aguardando ☐ Arquivo público ☐ Cancelado ☐ Concluído ☐ Encaminhado ☐ Retorno arquivo público ☐ Suspenso ☐ Todos		
Tipo processo:			
Fase:			
Etapas:			
Origem do processo:	Todos		
Data ocorrência:	14/09/2022	16/11/2022	Entre ☐ Verificar a data da última ocorrência
Listar processos do local:			
Listar processos do servidor:	☐ Verificar apenas a última ocorrência		
Descrição:			
* Utilize separador "." para filtrar por mais de uma sentença.			
	Igual		
	☐ Listar meus processos		
	☐ Listar somente processos atrasados		
	☐ Listar somente processos tramitados pela web		

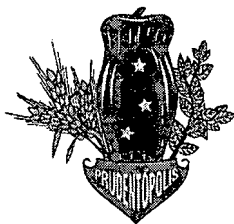
Pesquisar

Limpar

Considerando que a empresa não apresentou razões recursais mesmo após publicação das notificações, e sabendo que o cancelamento do Contrato já ocorreu, oriento que seja finalizado o processo com a convalidação do descredenciamento da empresa.

É a manifestação.

Ayr Azevedo de M. Cordeiro



DESPACHO Nº 108/2022

Assunto: Protocolo nº 5278/2022

Chamada Pública nº 027/2021

Objeto: Credenciamento de empresa (s) para prestação de serviços de hora de retroescavadeira, com operador, para serem utilizados em trabalhos orientados pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na Região Norte do Município.

Despacho referente ao Protocolo nº 5278/2022, que, tendo em vista os trâmites ocorridos anteriormente, bem como o cancelamento contratual já efetivado, ratifico as informações nele prestadas e opino pelo encerramento do processo.

Prudentópolis – PR, 22 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal